

N.º 7077

M.O.F.F. 33

1933

L. de...

CÓDIGO:	
LOCALIZAÇÃO:	
CAIXA:	MC 03

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO



Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

2^ª SECCÃO

PROCESSO

Bento Manuel Bertucci
Reclamação contra a
Companhia de Nav. Lloyd Brasileiro

ANNEXOS

H.P. 9120 - 9726

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

Syndicalizada nos termos do Dec. 19.770, de 19 de Março de 1931

Séde: RUA DO ROSARIO N.º 22

rua do Ouvidor n.º 28-1.º andar
Telephone 3-5572

(continuação)-

CAIXA DE EMPRESTIMOS

1.º de Março de 1930

BIBLIOTHECA

9 de Fevereiro de 1931

CAIXA FUNERARIA

10 de Março de 1931

COOPERATIVA

(Secção de Aliaitaria)

16 de Fevereiro de 1932

ASSISTENCIA JUDICIARIA

12 de Outubro de 1932

AGELB

Orgão de Informações

20 de Outubro de 1932

"A lei existe é para ser cumprida. Ella ahí está, e á sua sombra Commandante Bertucci, adquiriu direito contra os quaes não pôdem prevalecer as allegações constantes do despacho do Snr. Director acima transcripto, evidentemente destituído de qualquer fundamento Juridico".

Representando respeitosamente á V. Excia., e pedindo que encaminhe o presente caso ao Orgão competente para soffrer os transmittes normaes, espera o Supplicante que lhe seja reconhecido o direito á salarios equivalentes a do seu ultimo embarque ou da sua ultima commissão, a contar de 26 de Outubro de 1932, officiado-se a Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro para que sejam feitos os pagamentos dos salarios vencidos até aqui e dos que futuramente se vencerem, os quaes são inherentes ao cargo que o Supplicante desempenha na referida Cia., á mais de 15 annos e a cuja estabilidade tem direito na fórmula das Leis.

Por ser de equidade e justiça.

Pede e espera Deferimento.

Rio 18 de Junho de 1933
Bento Bertucci



ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

Syndicalizada nos termos do Dec. 19.770, de 19 de Março de 1931

Séde: RUA DO ROSARIO N.º 22
rua do Ouvidor n.º 28-1.º andar
Telephone 3-5572



*Caixa de Emprestimos
No 1 Bertucci*

20

EXMO. SNR. MINISTRO DO TRABALHO.

D. N. T.

CAIXA DE EMPRESTIMOS
1.º de Março de 1930

N.º *1472-A*

BIBLIOTHECA
9 de Fevereiro de 1931

AO DEP. NAC. TRABALHO de *20* de *6* de *33*

em *19/6/93*

Bertucci
Secretario do Ministro

CAIXA FUNERARIA
10 de Março de 1931

COOPERATIVA
(Secção de Alfaiataria)
16 de Fevereiro de 1932

ASSISTENCIA JUDICIARIA
12 de Outubro de 1932

AGELB
Orgão de Informaçoes
20 de Outubro de 1932

GABINETE DO
MINISTRO DO TRABALHO
JUN 19 1933
HORAS

Bento Manoel Bertucci, cidadão brasileiro conforme carta de naturalisação expedida de 13 de Fevereiro de 1901, carta registrada á folha 4 do livro competente do Ministerio da Justiça e a folha 24 do livro 1.º de cartas e naturalisações na Capitania do Porto do Rio de Janeiro, vem expôr a V. Excia. no exercicio do direito de representação assegurado na Constituição Federal: que supplicante é Capitão de longo curso desde 9 de Novembro de 1908, exercendo sua actividade da vida maritima brasileira desde 1895; que está identificado com caderneta de empregado da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro sob n.º 118, sendo empregado dessa Cia. de Navegação desde 31 de Março de 1916, quando foi Comandante do vapor "CACERES", que foi licenciado pela Directoria do Lloyd, em 21 de Outubro de 1931, tendo se apresentado ao serviço por termino de lencença á 26 de Ou-

Rio de Janeiro
Bento Manoel Bertucci
13/6/33



(continúa)-

MINISTERIO DO TRABALHO
15 JUN. 1933
D. G. L. *51-B-93*



ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

Syndicalizada nos termos do Dec. 19.770, de 19 de Março de 1931

Séde: RUA DO ROSARIO N.º 22

rua do Ouvidor n.º 28-1.º andar

Telephone 3-5572

(continuação)-

CAIXA DE EMPRESTIMOS

1.º de Março de 1930

BIBLIOTHECA

9 de Fevereiro de 1931

CAIXA FUNERARIA

10 de Março de 1931

COOPERATIVA

(Secção de Alfaiataria)

16 de Fevereiro de 1932

ASSISTENCIA JUDICIARIA

12 de Outubro de 1932

AGELB

Orgão de Informações

20 de Outubro de 1932

Outubro de 1932, tendo-lhe sido determinado que aguardas-se embarque; que, desde 26 de Outubro de 1932 aguarda supplicante que se lhe de embarque; que como tivessem transcorrido mezes sem solução do seu caso, á 6 de Maio do corrente anno de 1933, o supplicante (que conta 15 annos de effectivo serviço prestados á Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro, sem nota que o desabone), dirigiu-se á respeitavel Directoria da Cia. de Navegação, solicitando o embarque que lhe mandaram aguardar ou que lhe fossem pagos os vencimentos a que tem direito, por contar mais de 10 annos de serviço e estar sob a protecção da legislação do trabalho da Republica, obtendo tal requerimento o seguinte despacho: " não é possivel attender, admittir a Cia. em seus effectivos todos os maritimos pagando-lhes soldadas seria conscientemente correr-se á ruina certa, indiscutivel, e então ... todos teriam que procurar outro meio de vida" .

Como se vê, o Snr. Director não negou ao requerente, e nem poderia fazel-o, o direito ao embarque, ou ao recebimento dos ordenados. Apenas se recusa á respeitavel Directoria a fazer uma e outra cousa, sob a alegação de que a Empresa caminhará fatalmente para a fallencia; que o supplicante tendo 15 annos de serviço effectivo no Lloyd Brasileiro, em face das leis do trabalho (inclusive artº 2 do Decreto 19.497 de 17 de Dezembro de 1930, artº 3 do Decreto 19.554 de 31 de Dezembro de 1930, e posteriormente pelo artº 53 do Decreto nº 21.081, de 24 de Fevereiro de 1932).

Tem direito a estabilidade do seu cargo e vanta-



de Janeiro
de 1933

ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO

Syndicalisada nos termos do Dec. 19.770, de 19 de Março de 1931

Séde: RUA DO ROSARIO N.º 22
 rua do Ouvidor n.º 28-1.º andar
 Telephone 3-5572

(continuação)-

CAIXA DE EMPRESTIMOS
 1.º de Março de 1930

vantagens respectivas, notadamente ao salario de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil,réis) mensaes, ultimo estipendio, em cujo goso se achava.

BIBLIOTHECA
 9 de Fevereiro de 1931

Não se diga que o Supplicante foi demittido. Não foi, nem poderia sel-o. A sua situação de expectativa não remunerada, em que está mantido, equivale e recusar-lhe direito á estabilidade no cargo e vantagens á elle inherente. Tantos requerimentos dirija elle á respeitavel Directoria do Lloyd Brasileiro, tantos outros despachos não de vir, ordenando a esperade oportunidade. Assim elle nunca será demittido (porque o não póde ser), mas, não se lhe pagará o estipendio inherente ao posto de Commandante. Isso seria burlar lamentavelmente o espirito das leis estabelecidas para proteger o funcionario encanecido de quem existe o direito á estabilidade na sua funcção e garantias e vantagens decorrentes.

CAIXA FUNERARIA
 10 de Março de 1931

COOPERATIVA
 (Secção de Alfaiataria)
 16 de Fevereiro de 1932

ASSISTENCIA JUDICIARIA
 12 de Outubro de 1932

AGELB
 Orgão de Informaçoes
 20 de Outubro de 1932

O Supplicante, usa do direito de representação porque, pobre como é, tem necessidade de prover a sua subsistencia e de sua familia, constituida de esposa brasileira nata, e filhas brasileiras natas, como brasileiro elle tambem o é, não o movendo qualquer oytro fim de insubordinação ou rebeldia, mas o mais humano, o mais comprensivel, o mais justo dos motivos.

Ouvido o Consultor Juridico do seu Sindicato, "ASSOCIAÇÃO GERAL DOS EMPREGADOS DO LLOYD BRASILEIRO", obteve del-le o seguinte parecer em conclusão :

Ris de Janeiro de Junho 1933
Bento de M. Vertucci



(continúa)-

6

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

3ª SECÇÃO

Rec. em 27/6: - Bento Manoel Bertucci, brasileiro naturalizado, capitão de longo curso, reclama contra o ato do "Lloyd Brasileiro" que o mantém desembarcado sem remuneração e não resolve a sua situação nem com demissão.

O caso, sendo da competência do Conselho Nacional do Trabalho, deve a ele ser presente para o fim conveniente.

Em 20.6.33

Novis
3.º oficial

de acord. 24.6.33
~~...~~
~~...~~

Passo ao Conselho Nacional do Trabalho. Em 26.6.933

6007
Directo geral, subt.



A. 1.ª Secção.

Res. 97/6/933
Matarau
Director

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

1-7077

Em 1.º de julho de 1933

Do Sr. Kutubo Nunes Galvão para informar A. 4/33.

Em 3 de julho de 1933

Néstor de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

8. SEÇÃO

INFORMAÇÃO

Bento Manoel Bertucci, interessados nestes autos, em petição de fls. 2/4, dirigida ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho Industria e Commercio, solicita providências no sentido de ser o Lloyd Brasileiro compellido a readmittil-o no cargo de "Commandante", do qual se acha afastado desde 21 de Outubro de 1931, não obstante contar 15 annos de serviço effectivo, segundo allega, sem, comtudo, comproval-o.

Antes dos presentes autos subirem á consideração da douda Procuradoria Geral e de conformidade com a praxe adoptada pelo E. Conselho Nacional do Trabalho, proponho, preliminarmente, a autoridade superior:

- a) seja ouvido o Lloyd Brasileiro;
- b) seja o reclamante notificado para comprovar o seu tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 4 de Julho de 1933

Muniz Galvão
2.º off.

À CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 4 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

A 1.ª Secção para fazer o expediente necessarios

Rio, 5/7/1933

Mauro de Souza
Director

Bo Sr. Muniz Galvão para preparar o expediente determinado. Em 6 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Sodré
Director da 1.ª Secção

Em tempo

Bo Sr. Dias da Cruz Neto - Rio, 7-7-33
Theodoro de Almeida Sodré
Dir. da 1.ª Secção

fl. 11

EXMO. SNR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 7-7330

Em 7 de julho de 1933

Bento Manoel Bertucci, no processo da reclamação sobre a sua situação, como funcionario da Cia. Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, vem offerecer a prova de que tem mais de 10 (dez) anos de serviço na referida Empresa, com a certidão inclusa na qual não está consignado todo o seu tempo de serviço, mais ainda assim, o bastante para gosar das vantagens do seu cargo, que é o que requereu.

Junta mais a prova da licença referida no seu requerimento inicial e bem assim uma carta de agradecimento dos bons serviços prestados pelo supplicante.

Protesta juntar novos documentos, se necessario fôr, e reaver os que ora junta assim que o presente processo seja ultimado com a justiça que espera, expontanea, por parte da respeitavel Directoria da mesma Empresa.

Junta cinco documentos, sendo um em duas folhas todos por mim rubricados.

Podde juntada

Rio de Janeiro 7 de julho 1933

Bento Manoel Bertucci



Processo Nº 7077.

Do Sr. Elias da Cruz Neto *em forma*

Em 19 de julho de 1933

Theodoro de Almeida Godi
Director da 1.ª Secção



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

fls 8

END: TELEGR.
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD

CODIGOS:
A.B.C. SA ED
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

DIRECTORIA
(S. EXPEDIENTE)

Rio de Janeiro, 29 de Julho de 1931.

Illmo. Snr. Commandante BENTO MANOEL BERTUCCI
RIO DE JANEIRO

Correspondendo ao seu pedido em requerimento datado de 24
do corrente dizendo:

"O Capitão de Longo Curso Bento Manoel
"Bertucci, commandante de navios desta
"Companhia, estando atualmente sem com-
"missão, vem pedir a V.Sa. mandar decla-
"rar junto a este, o seu historico como
"servidor dessa Empresa",

annexamos á presente, devidamente authenticada, copia do seu historico,
constante dos archivos do nosso Departamento de Navegação.

Com toda a consideração,

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LLOYD BRASILEIRO

CIA. DE NAV. LLOYD BRASILEIRO

do Surtado

SECRETARIO GERAL

Annexo.

L.M.

Rio de Janeiro, 29 de julho 1931
Bento Manoel Bertucci



CAPITÃO DE LONGO CURSO

Nº 2 Bertucci

fl. 9

- 31-3-915:- Nomeado Commandante interino do vapor "CACERES", em Montevideo.
- 8-5-916:- Desembarcou em Montevideo.
- 8-5-916:- Nomeado Commandante do "BRASIL FLUVIAL", em Corumbá.
- 26-9-916:- Desembarcou em Corumbá.
- 27-9-916:- Nomeado Commandante do "NIOAC", em Corumbá.
- 26-4-917:- Desembarcou em Corumbá.
- 26-4-917:- Nomeado Commandante do "BRASIL FLUVIAL", em Corumbá.
- 18-6-917:- Desembarcou em Corumbá.
- 8-9-917:- Nomeado Immediato do "OYAPOCK", no Rio.
- 10-10-17:- Desembarcou.
- 22-10-17:- Nomeado Immediato do "SATELLITE".
- 9-4-918:- Passou a Commandante do "SATELLITE".
- 18-4-918:- Passou novamente a Immediato do "SATELLITE".
- 26-9-918:- Desembarcou e foi nomeado Immediato do "AVARE".
- 10-4-919:- " " " " " " " " "BAHIA".
- 27-5-919:- Desembarcou.
- 9-6-919:- Nomeado Commandante do rebocador "PRRANAGUA", no Rio.G.do Sul
- 2-7-919:- Apresentou-se por ter terminado a commissão.
- 2-8-919:- Nomeado Immediato interino do "BENEVENTE".
- 9-10-919:- Desembarcou e foi nomeado Immediato do "SIRIO".
- 15-10-19:- " " " " " " " " "MANAOS".
- 30-12-19:- " " " " " " " " "POCONÉ".
- 20-1-920:- " " " " " " " " "S. PAULO".
- 18-5-920:- " " " " " " " " "MANAOS".
- 3-2-922:- " " " " " " " " "Commandante do "JOAZEIRO".
- 1-8-923:- " " " " " " " " "SABARA".
- 20-11-23:- Desembarcou por ter o navio entrado em obras.
- 26-11-23:- Tendo requerido 3 meses de licença para tratamento de saúde deu o Sr. Director Technico, em data de 5-12-23, o seguinte despacho: "Não ha necessidade de licença pois está desembarcado."
- 15-1-924:- Nomeado Immediato do "BAHIA".
- 17-1-924:- Desembarcou por ter soffrido um accidente a bordo.
- 25-2-924:- Nomeado Immediato do "COMTE. CAPELLA".
- 24-3-924:- Desembarcou a seu pedido.
- 1-5-924:- Nomeado Immediato do "GUAJARÁ", devendo tomar posse em S. Francisco.
- 18-10-24:- Desembarcou e foi nomeado Immediato do "AMAZONAS".
- 24-1-925:- Desembarcou e foi nomeado Commandante do "SABARA".
- 28-1-925:- " " " " " " " " "PYRINEUS".
- 31-1-925:- " " " " " " " " "CUBATÃO".
- 31-10-25:- " " " " " " " " "MACAPÁ".
- 28-1-925:- " " " " " " " " "CTE. DORAT", para fazer uma commissão ao Sul, sem prejuizo do commando do "MACAPÁ".
- 2-3-926:- Desembarcou do "CTE. DORAT", e reassumiu o Commando do "MACAPÁ".
- 18-6-927:- Por mem. nº 1222 da Navegação, foi nomeado encarregado dos navios na obra cumulativamente com as funções do "MACAPÁ".
- 21-6-927:- Desembarcou e foi nomeado Commandante do "CUBATÃO", por haver dado parte de doente o commandante effectivo deste navio.
- 26-7-927:- Reassumiu o Commando do "MACAPÁ".
- 7-11-928:- Foi licenciado por 15 dias com 2/3 dos vencimentos, continuando embarcado. Protocollo nº 13944 (ass.) J. Nunes.
- 7-1-929:- Desembarcou transferido para o commando do "MARANGUAPE" por uma viagem.
- 25-2-929:- Desembarcou.
- 25-2-929:- Reassumiu o commando do "MACAPÁ". (a) J. Nunes.
- 7-5-929:- Assumiu a direcção da Secção do Pessoal, cumulativamente com o cargo de comte. do "MACAPÁ".
- 9-5-929:- Transferido para o commando do "TABATINGA" com os mesmos vencimentos do MACAPÁ (1:250\$000) conforme ordem da Directoria exarada na nomeação.
- 24-2-931:- Desembarcou do "TABATINGA", em Montevideo.

OBSERVAÇÕES:- Elogio:- Sr. Bento Bertucci, Intº do "POCONÉ" - Informado, e em parte mesmo textemunha, da actividade, do interesse, e da coragem com que vos houvestes no recente caso do "POCONÉ", venho, com a maior satisfação, elogiar o vosso proveitoso esforço, agradecendo os bons serviços que a este LLOYD prestastes nessa tormentosa emergencia". - Rio, 10 de Janeiro de 1920.-(Ass.) A. J. ALVES DE FARIA.

Elogio:- M/M da Navegação nº 3321 de 5-12-927.- Sr. Comte. do paquete "MACAPÁ". - "A Navegação agradece vossos serviços suspendendo ferros per-

(2) *O. Jurek*
Mutua - fls. 10

dados de outros navios da Empresa". - Com os votos de estima e consideração. - (a)
O.B.LIMA - Chefe da Navegação.

NOTA:- Pelas folhas de pagamento, verifica-se que esteve embarcado como Marinheiro no vapor "PLANETA" em obras, de 19 de Fevereiro de 1899 até 31 de Maio do mesmo anno.

Consta das fls.99 verso do Diario Nautico do vapor "TABATINGA", o seguinte:- Servico a bordo do vapor "TABATINGA" em 12 para 13 de Junho de ~~1928~~ 1929.- Quarto das 0 às 4 horas - Navegando-se, etc.- As 03 horas e 15m. quando subia a escada de B que dá acesso ao passadiço, devido a um golpe de mar, succedeu cair o Commandante, sendo envolvido pela volta do mar, indo bater de encontro ao aparelho de cinza, machucando-o fortemente no lado esquerdo das costas, na parte reinal, sendo soccorrido com os recursos existentes a bordo.-

Em 3-1-926, por occasião de extinção de um incendio no "FOCONE", recebeu queimaduras de 1º e 2º graus ficando sob os cuidados do medico de bordo, Dr. Renato M. Mendonça até o dia dez do mesmo mez.

Em 1-8-926, encalhou o vapor "MACAPÁ", nas proximidades de Santos; desencalhou com os proprios recursos, e sem avaria na carga.

Em 24-4-31, requereu, e o Sr. Director mandou lançar no historico o seguinte:- No commando do vapor "CUBATÃO", em 1925, em 4 viagens, a Companhia pagou de faltas e avarias a importancia de 8:350\$060. No anno anterior (1924) esse navio sob outros commandos, em 5 viagens, pagou de faltas e avarias a importancia de 17:183\$010. Nos annos de 1926 e 1927 o vap. "MACAPÁ", sob seu commando, em sete viagens, a Companhia pagou de faltas e avarias a importancia de 12:266\$948. Nos annos anteriores esse navio, sob outros commandos em 8 viagens, pagou de faltas e avarias a importancia de 30:732\$100.-

-----00000-----

Rio, 27-7-931.- NB/

confie com original
O. Jurek
Chefe da Navegação

At. a favor O. Jurek

RECIBO - 7 JUL 1933

Em recibo de verdade.
Guia



Rio de Janeiro 7 de julho 1933
Bento Manuel Antunes



Nº 3 Bertucci

Mod. X 1



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

Handwritten signature/initials

Rio de Janeiro, 31 de Julho de 1931.-

END. TELEGR.:
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD

Nº 3390

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

DIRECTORIA

Snr. Comte. BENTO MANOEL BERTUCCI
RIO DE JANEIRO.-

Communicamos a V.S. que a Directoria resolveu, designar-o para, no porto de Victoria proceder aos necessario estudos e tomar as precisas providencias no sentido de regularizar ali o serviço de praticagem de nossos vapores para o que deverá V.S. entender-se previamente não só com o Snr. Capitão do Porto, como tambem a Associação de Praticagem.-

Além dessa incumbencia terá V.S. a de apurar devidamente o que houver com relação a faltas de cargas transportadas pelo nosso vapor "TAUBATE" que ali encalhou em Março ultimo, assumpto esse a respeito do qual V.S. receberá instruções do Snr. Superintendente do Trafego.-

Juntamos a esta uma carta dirigida ao nosso Agente em Victoria, a quem cabe prestar a V.S. o auxilio e informações de que necessitar para o bom exito da missão que ora lhe é commettida, no desempenho da qual terá V.S. direito ao ordenado mensal de Rs. 1:500.000 (Um conto e quinhentos mil réis) que lhe serão pagos pela nossa referida Agencia.-

ATTENCIOSAS SAUDAÇÕES.

CIA. DE NAVIGACAO LLOYD BRASILEIRO

Handwritten signature: Napoleão Guimarães

NAPOLEÃO DE ALMEIDA GUIMARÃES
DIRECTOR, INT.

Handwritten notes:
Rio de Janeiro 31 de julho 1931
Bento Manoel Bertucci
IC/ES.
7/31/31



Nº 4. *Whitucci*
fls. 12



Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

Nº 4686

Rio de Janeiro, 16 de Outubro de 1931

END: TELEGR.
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD

CODIGOS
A.B.C. 5ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

DIRECTORIA

Illmo. Snr. Conte. Bento Manoel Bertucci
Presente.

Presado Snr.-

-s/MISSÃO EM VICTORIA-

De posse de seu relatorio datado de 1º de Setembro ultimo, que mereceu a nossa melhor atenção, trazendo ao nosso conhecimento o resultado das providencias e estudos realizados por V.S. no porto da Victoria, no sentido de regularisar alli o serviço de praticagem de nossos vapores, além da incumbencia de apurar o que houve com relação a faltas de cargas transportadas pelo nosso vapor "Taubaté", vimos por meio desta apresentar-lhe os nossos agradecimentos pelo bom desempenho dado á missão que lhe confiamos, do que tomamos bôa nota.-

Com toda a estima e apreço.-

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

[Signature]
GUIDO DE BELLENS BEZZI
SECRETARIO GERAL INT.

(R)
[Handwritten mark]

Rio de Janeiro, 16 de outubro 1931

Bento Manoel Bertucci





Nº 5.
MODELO X-1
Mulher

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 1931

S. EXPEDIENTE - SE/C-615/31

pl. 13

A CONTABILIDADE

- REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETARIO GERAL -
Nº 24947 - SE-1895), de 15/10/31, BENTO MANOEL BERTUCCI,
commandante.

ASSUMPTO:- Solicita um anno de licença, sem vencimentos, para tratar de as-
sumptos de seu interesse.-----

DESPACHO:- "SIM, COMO REQUER, DIRIGINDO-SE A CONTABILIDADE PARA A NECESSARIA
"PRESTAÇÃO DE SUAS CONTAS". (21/10/31).-----

(Navegação)

Rio de Janeiro 21 de Outubro 1931

C.L.

Bento Manoel Bertucci



Rio de Janeiro, 8 de Julho de 1933

fls 14

1-878

SNR. DIRECTOR DA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Havendo o Capitão de Longo Curso Bento Manuel Bertucci reclamado ao Snr. Ministro do Trabalho, Industria e Commercio, contra o acto dessa Companhia que o mantém desembarcado sem remuneração, solicito-vos, de ordem do Snr. Presidente deste Conselho, sejam apresentadas a esta Secretaria, com a possível urgencia, as necessarias informações a respeito.

Para maiores esclarecimentos remetto-vos uma copia da petição do interessado.

Saudações cordeaes

DIRECTOR DA SECRETARIA

Fr. 15

INFORMAÇÃO

Não tendo o Lloyd Brasileiro até a presente data respondido o officio retro, proponho a autoridade superior seja o referido officio reiterado.

Rio de Janeiro, 3 de Agosto de 1933.

Galvão
2.º off.

Em tempo:

Estando o assumpto de que tratam estes autos affectos á 2a. Secção, proponho o encaminhamento dos mesmos áquella Secção, para os fins de direito.

Em 3 de Agosto de 1933.

Galvão
2.º off.

A CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR

Em 3 de Agosto de 1933

Theodoro de Almeida Sodré

Director da 1.ª Secção

Off. 2.º suas para preparar novo ex-
pediente, viterando o off. de fr. 14.

Ag. 7 de Agosto de 1933
Quar. Paes
Director do Secretariado.

O assumpto constante deste
processo é materia exclusiva da 2.ª
Secção, onde devia ter sido autuado e

informado.

Causa estanhosa tivesse corrido por outra, sobretudo havendo funcionado no processo um 2º Official que já trabalhava na 2ª Secção e que, conhecedor das attribuições desta, cumpria assignalal em tempo a distribuição irregular, afim de evitar alterações no processo, abreviamento e economia da ás partes e perda de tempo a todos.

Decorridos 30 dias da data da informação de fls. 6 v., despertou o funcionario do lamentavel coclulo e esclareceu entao que se trata de materia ligada ao Dec. n.º 20.465 de 31 de Outubro de 1951, quando, pela propria peticao do reclamante se chegaria logo, com um pouco de boa vontade e interesse, a essa conclusao.

A' Eloah, para o expediente determinado.

Rio, 12-8-33 - G. S. Muiaro

Dir. de Secção.

Cumprido e expedido o officio de fls. 116.

Rio, 14/8/33

Eloah Maia
Aux. 1º C.

16
G. N. I.
M. T. I. C.

E/LA

14

Agosto

3

2-1634

Sr. Director da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro

- Praça Servulo Dourado -

Reiterando os termos do officio nº 1-878, de 8 de Julho ultimo, que vos transmittiu copia authentica da petição em que o Capitão Bento Machado Bertucci reclama contra o acto dessa Empresa que o afastou do exercicio de suas funcções, de ordem do Sr. Presidente, solicito-vos informeis, no mais curto prazo possivel o que se offerecer a respeito do assumpto em apreço.

Attenciosas saudações.

Oswaldo Soares
Oswaldo Soares, Director da Secretaria

Juntada

Los presentes autos
juntos, nesta data, o officio
de fe. 17-19, da Cia. Taveggia
Lloyd Brasileiro, e aqui
registrado sob o no 1-8530.

N.º 2118733

J. M. Almeida
1.077



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

END. TELEGR.:
DIRECTORIA - DYOLL
AGENCIAS - NAVELOYD

Off. 1086

Rio de Janeiro

1 de Agosto de 1933

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Em 5 de Agosto de 1933

SENHOR DIRECTOR:

Accusamos o recebimento de seu officio n. 1-878 de 8 de Julho p.findo, de que Vossa Senhoria se serviu para nos enviar copia da reclamação apresentada ao Conselho Nacional do Trabalho pelo Sr. Capitão de Longo Curso Bento Manoel Bertucci, contra esta Companhia que o mantem desembarcado sem nenhuma remuneração.

Em resposta devemos esclarecer a Vossa Senhoria que o Sr. Comte. Bento Manoel Bertucci desembarcou no porto de Montevideo a 24 de Fevereiro de 1931 do vapor "TABATINGA" sendo de notar que, na ocasião, o navio não mais pertencia a esta Companhia, vendido fora em Junho de 1929 á firma Antonio Nery & Cia, por conta da qual corria o pagamento das soldadas dos tripulantes.

Assim, o então Director desta Empresa Sr. Capitão Napoleão de Alencastro Guimarães - necessitando de informações concernentes aos serviços de praticagem no porto de Victoria, e sabendo-o desembarcado, commissionou-o para esse fim, em data de 31 de Julho daquelle anno.

Em 16 de Outubro do mesmo anno, o Sr. Comte. Bertucci interrompeu essa commissão, interpondo um pedido de licença por doze meses, sem vencimentos e para tratar de interesses seus.

É obvio, pois, que não cabe a esta Directoria culpa alguma pela situação creada pelo proprio Commandante Manoel Bertucci além do que estava o mesmo embarcado em um navio - o "TABATINGA", que não pertencia á frota do Lloyd Brasileiro, vendido como foi á firma Antonio Nery & Cia. Ltd., desde 1929.

Assim, satisfazer aos desejos desse interessado por que - segundo allega - tem quinze annos de serviços prestados ao Lloyd Brasileiro, seria abrir a seu favor, um precedente, pois como elle, os demais Commandantes, têm longos annos de serviço também prestados a esta Empresa, talvez, todos, superando o prazo de dez annos

Nessas condições, estamos certos de que não seria boa justiça desembarcar outro Commandante, actualmente em exercicio para, em seu lugar, pôr o Sr. Capitão de Longo Curso Bento Manoel Bertucci, tanto mais que o mesmo nem poderá allegar que Commandava um navio da Companhia, pois, só pelo facto de contar segundo suas allegações, quinze annos de serviços, não se depreheende que a Companhia possa marcar-lhe ordenado ou pensão, quando não dispomos de nenhum log para commissional-o, e que requeira a utilização de seus serviços.

A commissão que o reclamante desempenhava, não de commando mas de character transitorio, como se pode ler da copia do officio que lhe dirigiu o Director de então - Sr. Capitão Napoleão de Alencastro Guimarães - elle a interrompeu de "motu-proprio", sem p

*Ho Sr. Bento Manoel Bertucci para informar.
Em 14 de Agosto de 1933
Theodoro de Alencastro
Director da 1.ª Secção*

18



agora allegar que foi despedido por fôrma irregular.

Os despachos dados aos seus requerimentos, solicitando commando ou comissão, mostram que esta Directoria não pensa eliminar o Snr. Commandante Manoel Bertucci da possibilidade de ainda servir na Empresa, onde trabalhou varios annos. O que entretanto não poderemos é crear um Commando que não existe, pois é sabido que as nossas unidades diminuem por inavegabilidade. Outrotanto, não poderemos despedir um Commandante, sem fôrma regular de processo, para nelle admittir o reclamante, nem tampouco crear uma comissão imaginaria, para nella installar o Sr. Commandante Bertucci afim de ter uma pensão da Companhia.

A vingar a doutrina, e como são ainda innumerous os marittimos que poderão allegar os mesmos motivos do Snr. Commandante Bertucci segue-se que o Lloyd Brasileiro nem mesmo encontrará abrigo no Decreto n. 21.509 datado de 11/6/1932 que estabeleceu "quadros" para o pessoal, dando-lhes um determinado limite.

O Lloyd Brasileiro, ainda em consequencia da lei dos dez annos, já supera esses quadros, pois só em Commandantes, além do numero ordinario e mais 5% de excesso, mantem ainda 11 Commandantes, ou sejam cerca de 19% a maior do numero exigido por lei.

Concluindo, repetimos:

- 1º - O Snr. Commandante da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro Bento Manoel Bertucci, não commandava navios do Lloyd Brasileiro, quando desembarcou;
- 2º - teve uma comissão, temporaria, como os proprios termos da nomeação deixam entrever:

"proceder aos necessarios estudos e tomar as precisas providencias no sentido de regularisar ali (Victoria E. Santo) o serviço de praticagem dos nossos vapores... etc. Além dessa incumbencia terá V.S. a apurar devidamente o que houver com relação a faltas de cargas transportadas pelo nosso vapor "TAUBATÉ", que ali encalhou etc".

- 3º - que foi o proprio reclamante que se dispensou da Comissão temporaria requerendo, sem vencimentos para tratar de seus interesses, um anno de licença.
- 4º - que estando organizado o quadro de Commandantes da Companhia com os 5% de lei e mais 19% de excedentes, não é possivel á Companhia, neste momento de aperturas financeiras, crear commandos "ad-hoc", ou commissoes para collocar todos os que queiram a viva força ser pensionados pela Empresa.
- 5º - finalmente, que esta Companhia, uma vez que tenha commando ou Comissão onde possa aproveitar os serviços do Snr. Commandante do Lloyd Brasileiro Bento Manoel Bertucci, não se recusará fazel-o, desde que não venha em detrimento dos interesses de outros com mais direitos que o reclamante.



Cont.

-3-

1919

São essas, Senhor Director Geral, as considerações que sobre o assumpto, devemos apresentar a Vossa Senhoria.

Aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de nosso apreço e distincta consideração.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LITORÃNEA BRASILEIRA

F. DE CARVALHO ALVES
DIRECTOR

FS/IM.

Illmo.Smr. Dr.Oswaldo Soares
DD.DIRECTOR DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.-

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fl. 20



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL

1477/1933

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 8530/33

Conforme notificação que lhe foi feita por esta Secretaria, em data de 8 de julho p. findo (v. of. de fls. 14, reiterado pelo de fls. 16, de 14 do corrente mês), a propósito da queixa oferecida pelo Capitão de honra Curso, Bento Mausel Bertucci, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, por seu diretor, apresenta as alegações constantes do ofício de fls. 17-19, ora juntado aos presentes autos.

Não se trata de um caso de demissão, mas sim de afastamento do serviço, por tempo indeterminado, sem percepção de vencimentos.

Assim é que o reclamante, tendo deixado ^{em 24 de fevereiro de 1931} o comando do vapor "Tabatinga", por ter sido este vendido, obtendo, posteriormente, conforme ato de 31 de julho do mesmo ano, do então diretor do Lloyd, uma comissão de caráter temporário, no porto de Vitória, aí permanecendo até 16 de outubro seguinte, quando pediu e lhe foi concedida uma licença de 12 meses, sem vencimentos, para tratar de in-

teresses particulares (v. doc. f. 13). Finda a licença, apresentou-se ele ao serviço da Companhia, em data de 26 de Outubro de 1932, e, tendo che sido determinado aquardasse embarque, assim continúa até a presente data, sem perceber quaisquer vencimentos.

Entende a empresa reclamada que, não obstante contar o reclamante mais de 10 anos de serviços prestados — (o que está provado pelo doc. de f. 9, que merece fé, por se achar anexo ao de f. 8) —, dadas as circunstâncias que determinaram a situação em que, atualmente, se encontra o Cmt. Bento Manuel Bertucci (v. f. 18, itens 1º a 5º), não seria justo ordenar-se o seu embarque imediato, por isso que, consoante declara, verificada a existência de comando ou comissão onde possa ele ser aproveitado, não se recusará o Lloyd a fazê-lo, desde que tal não importe sacrificar interesses de outros com mais direito que o reclamante.

Assim exposta a questão, e achando-se o processo suficientemente instruído, resta



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. 29
p. 21

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

— SECCÃO

PROCESSO INICIAL _____

INFORMAÇÃO — 2 —

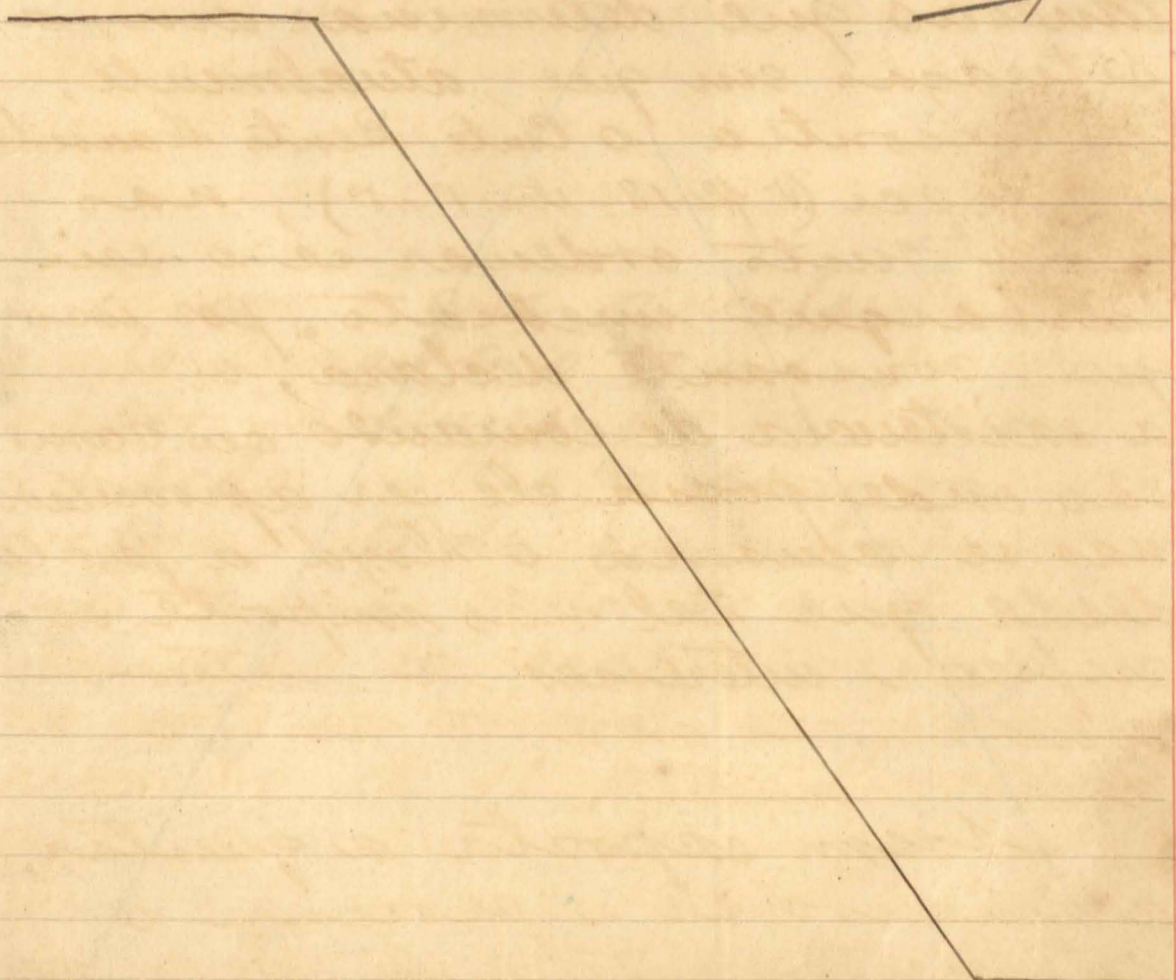
C. N. T. N.º _____

- me opinar pela audiência da Procuradoria Geral.

Rio, 22/8/1933
J. Almeida
1007

Em tempo: - los presentes autos junto, nesta data, o officio de fls. 22, do Sm. Director da Cia de Navegação Lloyd Brasileiro, e aqui protocolado sob o n.º... 2-9259, de 24-8-1933.

Rio, 28/8/1933
J. Almeida
1007





Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

8.22

END. TELEGR.:
DIRECTORIA - DYOLL
AGENCIAS - NAVELLOYD

Off. 1256

Rio de Janeiro, 22 de Agosto de 1933

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2-9259
Em 24 de Agosto de 1933

SENHOR DIRECTOR:

R

Em resposta ao seu officio n.2-1631 de 14 do corrente, cabe-nos confirmar as informações que prestamos a Vossa Senhoria em officio n° 1086 de 1-8-933, entregue nesse Conselho em data de 4 deste mez, relativamente á petição apresentada pelo Snr. Commandante Bento Manoel Bertucci.

Attenciosas Saudações.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Guido de Belens Bezzi
GUIDO DE BELLENS BEZZI
SECRETARIO GERAL INTS

24/8

Salv -

R/IM.

Illmo. Snr. Dr. Oswaldo Soares
DD. DIRECTOR DA SECRETARIA DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.-



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

C. N. T. N.º 23

SECCÃO

PROCESSO INICIAL

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Dr. L. Salvador, para juntada
de novo documento.

Dir, 6-9-33 - P. L. Múcio

Dir. de Recus.

Recusado em 6/9/33

Dr. *[Signature]*

Limitada

Nesta data, junto
o documento que se
segue.

Dio, 6/5/33
A. Qui
Causado

Director
Exmo. Sr. ~~Presidente~~ do Conselho Nacional do Trabalho: *pr 24*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

102-9618

Em *4* de *Setembro* de 19*33*

BENTO MA NOEL BERTUCCI, no processo ^{em} que reclama contra a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, actualmente na 1a. Secção, - requer a V. Ex. se digne mandar conceder-lhe vista do mencionado processo, afim de que possa fazer novas e relevantes allegações e juntar outros documentos alem dos que instruem o seu pedido.

Termos em que,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, *4 de Setembro 1933*
Bento e Manoel Bertucci



102-9618

Salv -

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

fs-25

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL

7077/33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º

Bento Manoel Bertuci, interessado nos presentes autos pelo documento de fls 24, solicita ao Sr Director da Secretaria deste Conselho se digne conceder-lhe vista dos mesmos, a fim de que possa fazer novas alegações e juntar outros documentos.

Rio, 6/9/33
Salvador Jourdan
Diretor

E' de deferir o pedido de fls. 24.
Submetto-o á consideração do Sr. Director.
Rio, 9-9-33 - J. L. Menezes.
Dir. de Secção.

A' consideração do Sr. Presidente, opinando pelo deferimento da petição de fls 24.
Rio, 11/9/33
Maurício
Director da Secretaria.

Dê-se vista na Secretaria por dez dias.
Em 11 de Setembro de 1933
Deodoro Azevedo
PRESIDENTE

S.º Sr. Juiz.
Rio, 11/9/33
Maurício
Director da Secretaria



MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

Sciuto - 13-9-933

Auto Manuel Bertucci

to L. Agula, para os devidos fins.

Dia, 15-9-33 - G. P. Minicio,
Dir. de Locais

Termo de juntada

dos presentes autos
juntos, nesta data, o documento
de fs. seguintes.

Dia, 18-9-933

Apulo de Abreg:
aux. D. C.

EXMO. SNR. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 2 - 10019

Em 12 de Setembro de 1933

BENTO MANOEL BERTUCCI, em additamento á petição com que foi iniciado o processo de reclamação referente á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, usando das prerogativas que lhe são conferidas pela lei, e autorizado pelo despacho que lhe mandou conceder vista do processo; vem fazer algumas considerações sobre a resposta que aquella Companhia deu a esse V. Conselho, quando solicitada a informar sobre o pedido do requerente. De um modo geral, a resposta da Companhia confirma tudo quanto allegou o reclamante, isto é, que elle tem mais de 10 annos de bons serviços prestados á Empresa e se acha ha longos mezes, sem receber quaesquer vencimentos aguardando embarque, salvo a recente interinidade, posterior a data da reclamação. Em outra passagem da informação do Lloyd Brasileiro affirma a fls. 11 que o reclamante depois de dirigir digo deixar o Commando do "TABATINGA", que havia sido vendido. Foi pelo Capitão Napoleão Guimaraes, então director do Lloyd, nomeado para uma commissão no Porto de Victoria. "Commissão da qual o reclamante se dispensou". A verdade porém é, que o peticionario deu cabal cumprimento a commissão da qual fôra encarregado. E ás fls. 12 está uma carta da Administração do Lloyd, agradecendo os bons serviços prestados e dos quaes promettia o Lloyd Brasileiro tomar bôa nota. Parece ainda que a informação do Lloyd Brasileiro deseja fazer crer que o reclamante se afastara da Empresa desde a venda do "TABATINGA". A verdade porém é outra, nunca se afastou do Lloyd Brasileiro, a não ser por licença regular, tanto que foi investido de commissões depois de desembarcado do "TABATINGA", e ainda recentemente após a reclamação ao V. Conselho, o proprio Director, Snr. Firmino de Carvalho Santos, nomeou para interinamente Commandar o Vapor "BOCAINA", como prova os dois documentos ora juntos, commissão esta, que o reclamante já executou, achando-se de novo desembarcado e sem vencimentos, apesar do seu tempo de serviço e em flagrante contradição aos dispositivos legais que o amparam no seu direito ao trabalho e respectiva remuneração.

São estas, as ponderações que o requerente tem a fazer sobre a sua reclamação de fls.; que continúa de pé e que espera ver attendida pelo V. Conselho Nacional do Trabalho, como, é, da mais absoluta justiça.

Rio de Janeiro, 13 de Setembro 1933

Bento Manoel Bertucci

14/9.

Agm -

27

72

Is do endereço, contém as seguintes indicações: estação de precedência - número de precedência - número de palavras - data da apresentação - hora da expedição.

BRASIL

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS
TELEGRAMMA

RECEBIDO

DE Com
POR 15,25
AS



ENDEREÇO

Urgente de commandante Bertucci e Cruzaga Bastos 57 e 3

DE Lloyd Brasileiro N.º Rio PLS 33 - DATA 2 HORA 14,45

entrega de vossos telegrammas.

Compareça urgente de par-
tamento tecnico prompto
embarcar interinamente
navegação

NO ROI, DEVERÁ CONSTAR QUE
O EMBARQUE É INTERINO

CONVÉZ

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO CH. NAVEGAÇÃO N.º 5101

LLOYD BRASILEIRO

DEPARTAMENTO DE NAVEGAÇÃO

Rio de Janeiro, 2 de AGOSTO de 1933.

Snr. Commandante ~~X~~ BENTO MANOEL BERTUCCI.-

~~Ex nesta data nomeado~~ FOSTES, NESTA DATA NOMEADO ~~do navio sob~~
~~o 330 commando do~~ Snr. COMMANDANTE INTERINO DO V. "BOCAINA".-

[Signature]
DIRECTOR.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

2a. SECÇÃO

PROCESSO INICIAL 7077 / 933

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 10019 / 933

Atendido que foi o pedido de fls. 24, formulado por Bento Manuel Bertucci, nesta data aos presentes autos junto a petição de fls. 26, capeando os documentos de fls. 27, em a qual o referido suplicante pretende fazer algumas considerações a proposito da resposta oferecida pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, quando convidada pelo officio de fls. 14, sobre a queixa apresentada pelo mesmo ao Sr. Ministro do Trabalho.

Refere-se o interessado ás declarações constantes do documento de fls. 11 e 12, dizendo que não é verdade a alegação daquela Companhia, pois deu cabal cumprimento á comissão para que fôra designado.

Sobre essa referencia, devo esclarecer que, pelo termos do citado documento de fls. 12, o Lloyd Brasileiro deu como concluida a comissão que confiára ao interessado, o que, aliás, está corroborado pelo relatorio que o mesmo apresentou sobre as sindicancias e estudos que procedeu.

Segundo declaração do proprio suplicante- vide petição de fls. 26- o Lloyd, em data posterior á reclamação que apresentou na inicial de fls. 2, já o reembarcou interinamente, o que prova inexistir má vontade da Companhia em readmiti-lo. Si não o fez, como diz em o officio de fls. 17, foi por considerar injusto o sacrificio de desembarcar outro Cmte., atualmente em exercicio, para, em seu lugar, colocar o Cap. Manuel Bertucci.

Assim salvo melhor juizo, penso que a Companhia não poderá manter o interessado desembarcado e sem percepção de vencimentos; mas, como não ha navio disponivel para o mesmo, cumpre á reclamada pagar os salarios, correspondentes aos que percebia, considerando-o em disponibilidade, até que se dê uma vaga de Cmte.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1933

~~Agelo de Almeida~~
aux. de 2a. classe

Para os devidos fins, encaminho o presente processo ao Sr. Diretor. Rio, 22-9-33 - G. S. Mimos, Dir. de Locaço

Rec. em 23/9/1933

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral, de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 25 de Setembro de 1933

Mauro de Souza
Diretor da Secretaria

Rec. na Procuradoria em 28/9/1933

VISTA

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1933

Luiz
Procurador Geral

Repreza-se a entrada a empresa, sobre as novas alegações do reclamante, no prazo de 10 dias.

Rio, 18/10/1933.
Geraldino Quintanilha
1.º Adjunto do Proc. Geral

A' considerandos do W. Presidente
Rio, 21/10/33
Maurício
Diretor do Secretariado

Como requer o Sr. Dr. 1º Adjuvante
do Procurador Geral.

Em 25 de Outubro de 1933
Wladimir Maia
PRESIDENTE

A' J. Lucas para preparar o
expediente.

Rio, 25/10/33
Maurício
Diretor do Secretariado

A' Bloch para officiar.
Rio, 28-10-33 - A. S. Menezes,
Dir. de Logística

Cumprido 31/10/33.
Wladimir Maia
Ass. 1ª

2-2302

Snr. Direter da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.
Praça Servulo Dourado.

Tendo Bento Manoel Bertucci declarado haver, recente-
mente, comandado o vapor "Bocaina", encontrando-se agora, mais
uma vez, desembarcado e sem perceber vencimentos, na conformi-
dade do requerido pela Procuradoria Geral nos autos respectivos,
de ordem do Snr. Presidente, comunico-vos tendes o prazo de 10
dias, contados da data do recebimento deste, para informar o que
se oferecer quanto ao alegado por aquêlle reclamante.

Atenciosas Saudações.

Oswaldo Soares, Diretor da Secretaria.

Quintada.

Quinto ao presente processo o docu-
mento de fls. 31.

Rio, 13-11-933.

Abayde Bezerra Brandão
2.º Of.º



Cia de Navegação Lloyd Brasileiro

END. TELEGR.:
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD

Of. 1814

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

Rio de Janeiro, 7 de Novembro de 1933

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº B-12757

Em 9 de Novembro de 1933

S. J.
M. F.

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

Acusando o recebimento de vosso officio nº 2-2302 de 31 de Outubro p.findo, cuja entrada no protocolo desta Empresa só em data de hontem se verificou, cabe-nos informar que, efetivamente havendo sido nomeado interinamente para o comando do vapor "Bocaina" em 2 de Agosto ultimo foi o Comandante Bento Manoel Bertucci desembarcado ao terminar a licença concedida ao comandante efetivo daquele vapor.

Attenciosas saudações

F. do Carmo Santos
DIRETOR

9/11

Mardi -



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

MINISTERIO DO TRABALHO,
INDUSTRIA E COMMERCIO

2ª SECCÃO

PROCESSO INICIAL 7077, 33

INFORMAÇÃO

C. N. T. N.º 12.751, 33

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, atendendo à notificação do officio de fls. 30, sobre o desembarque do Comandante Bento Manoel Bertucci do vapor "Bocaina", declara que o mesmo tinha sido nomeado, interinamente, tendo desembarcado em 2 de Agosto ultimo por ter terminado a sua interinidade, visto que a licença concedida ao comandante efetivo daquela embarcação estava esgotada.

Pis, 13 de Novembro de 1933.
Alaya Buzena Brandão.
2ª Sec.ª

Cumprido o despacho de fls. 28, encaminhado o presente processo ao Sr. Diretor Pis, 16-11-33 - B. L. Nimuro,
Dir. de Secção

VISTO-Ao Snr. Dr. Procurador Geral,
de ordem do Exmo. Snr. Presidente.

Em 17 de Novembro de 1933

Guarabau
Director da Secretaria

Rec. no Protº Geral em 20-11-933.

VISTO

Ao Dr. 1.º Procurador Adjunto

Rio de Janeiro, 24 de Novembro de 1933

Procurador Geral

PARECER -

Na petição de fls. 2, alegou, em suma, o reclamante que, sendo empregado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com mais de 10 anos de serviço, embora não tenha sido demitido, acha-se afastado do serviço desde 26 de outubro de 1932, sem percepção de vencimentos, situação que, no seu entender, importa em burla á garantia de estabilidade funcional que lhe assiste, em virtude do disposto no art. 53 do dec. nº 20.465. Documentou o reclamante essas alegações com a certidão do seu tempo de serviço (fls. 9), onde se constata que este é, realmente, superior a 10 anos.

↳ Ouvida sobre a reclamação, contestou-a a empresa com os seguintes fundamentos:

1º) que, desembarcando, em Montevideo, do vapor "Tabatinga", vendido a outra empresa, foi o reclamante comissionado para proceder a estudos tecnicos no porto de Vitória, em data de 31 de julho de 1931;

2º) que o proprio reclamante interrompeu essa comissão, solicitando licença por 12 meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

3º) que, achando-se superlotado o quadro de comandantes da empresa, a maioria destes conta mais de 10 anos de serviço, pelo que, sem quebra da garantia que lhes assiste, não póde a empresa desembarcar um dêles afim de, em seu logar, ser dado trabalho ao reclamante;

4º) que, finalmente, sobrevindo comando ou comissão em que possa aproveitar os serviços do reclamante, não se recusará a empresa a faze-lo, desde que não sejam pre-

judicados os interesses de outros comandantes, com mais direito que o reclamante.

ptf - C. f. Este, por sua vez, contestando tais afirmações, reassegura que nunca se demitiu ou foi demitido da empresa, tanto que esta, ultimamente, o investiu interinamente no comando do vapor "Bocaina", comissão que já executou, voltando á sua situação primitiva de desembarcado, sem vencimentos, pelo que reitera a reclamação dirigida a este Conselho. Pelo officio de fls. 31 a empresa confessa que, realmente, concedeu ao reclamante o comando interino do vapor "Bocaina", durante o impedimento do comandante efetivo.

Do que ficou exposto não ha senão concluir pela procedencia do alegado na petição de fls. 2.

Duvida não existe de que o reclamante continúa a ser considerado pela empresa como seu empregado, sem o que não se explicaria o fáto de o ter investido no comando de navio seu, justamente em data posterior á reclamação, precisamente no dia seguinte ao em que foi articulada a defesa de fls. 17.

Tambem é certo que o reclamante não interrompeu, de fórmula irregular, a comissão em Vitória, pois disso existe cabal desmentido na carta que lhe dirigiu a empresa e se encontra a fls. 12.

O que ressalta da processo é que, terminada a licença concedida ao reclmante, em outubro de 1931, a empresa se vem negando sistematicamente a dar-lhe serviço, de modo que, não seachando demitido, encontra-se, praticamente, o reclamante em situação equivalente, pois a tanto importa o estar, ha cerca de um ano, sem perceber quaesquer vencimentos. A rapida comissão que lhe foi cometida em agosto do ano corrente apenas serve para reforçar essa convicção, pois, foi ela dada em caracter interino, enquanto perdurou a licença de um comandante efetivo.

Ora, a situação de instabilidade em que a empresa mantém o reclamante atenta evidentemente contra a garantia prevista no art. 53 do dec. nº 20.465. Si a situação financeira da empresa é de dificuldades, si a sua frota diminue devido á inavegabilidade de navios, si o quadro de comandantes se encontra superlotado, compete a empresa estabelecer para esses um regime de trabalho do qual resulte equitativa distribuição de serviço, de maneira a uns não sêrem prejudicados em favor de outros, como vem acontecendo ao reclamante.

Não vemos como, na empresa, possa haver, em face da garantia de estabilidade prevista pelo art. 53 do dec. nº 20.465, outros comandantes com mais direito a sêrem aproveitados em comando de navios, pois, a todos aquêles que tiverem mais de 10 anos, assiste o mesmo direito que ao reclamante assiste de ser mantido efetivamente no serviço, com as vantagens decorrentes.

Em face do exposto, somos de parecer seja dado provimento á reclamação, afim de ser a empresa compelida a se abster da atitude que assumiu para com o reclamante, assegurado a este o aproveitamento em comando em egualdade de condições com os demais comandantes que contarem mais de 10 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1933.

Geraldo S. Faria Baptista
1º Adjunto do Procurador Geral.

Rec. nu 20-12-33.

CONCLUSÃO

De ordem do Exmo. Snr. Presidente,
faço estes autos conclusos ao Relator
designado, Snr. *Casimiro Pereira*
da Rocha

Em 26 de Dezembro de 1933.

Walter de Azevedo
Director da Secretaria



Ministerio do Trabalho,
Industria e Commercio

P. 7077/33

JSS/EA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

ACCORDÃO

1a. Seção

1934

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que o Capitão de Longo Curso Bento Manoel Bertucci reclama contra a Companhia de Navegação Lloy Brasileiro, pelo fato de ser achar desembarcado e sem receber os seus vencimentos, desde 26 de Outubro de 1932, quando terminou a sua licença de 12 meses, sem vencimentos, até a presente data:

Considerando que, ouvida a Empresa sobre a reclamação de fls. 2, esta contestou-a com os seguintes argumentos:

1º) que, desembarcando, em Montevideo, do vapor "Tabatinga", vendido a outra empresa, foi o reclamante comissionado para proceder a estudos técnicos no porto de Vitória, em data de 31 de Julho de 1931;

2º) que o proprio reclamante interrompeu essa comissão, solicitando licença por 12 meses, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares;

3º) que, achando-se superlotado o quadro de comandantes da empresa, a maioria destes conta mais de 10 anos de serviço, pelo que, sem quebra da garantia que lhes assiste, não pôde a empresa desembarcar um deles a fim de, em seu lugar, ser dado trabalho ao reclamante;

4) que, finalmente, sobrevindo comando ou comissão em que possa aproveitar os serviços do reclamante, não se recusará a empresa a fazê-lo desde que não sejam prejudicados os interesses de outros comandantes, com mais direito que o reclamante;

Considerando que, este, por sua vez, contestando tais afirmações, reassegura que nunca se demitiu ou foi demitido da empresa, tanto que esta, ultimamente, o investiu interinamente no comando do vapor "Bocaina" comissão que já executou, voltando á sua situação primitiva de desembarcado, sem vencimentos, pelo que reitera a reclamação dirigida a este Conse-

pl. 35

lho;

Considerando que, assim, não existe duvida de que o reclamante continua a ser tido pela empresa como seu empregado, sem o que não se explicaria o fato de o ter investido no comando de navio seu, justamente em data posterior á reclamação, ou melhor, precisamente no dia seguinte ao em que foi articulada a defesa de fls. 17;

Considerando que o reclamante não interrompeu, de forma irregular, a comissão em Vitoria, conforme se verifica do documento de fls. 12;

Considerando que o reclamante tem mais de 10 anos de serviço, estando, assim, garantida a sua vitaliciedade;

Considerando que a situação de instabilidade em que a empresa mantém o reclamante atenta evidentemente contra a garantia prevista no art. 53 do dec. 20.465, de 1º de Outubro de 1931;

Considerando que não pode haver, em face da garantia de estabilidade prevista no artigo citado, outros comandantes com mais direito a serem aproveitados em comando de navios, pois, a todos aquêles que tiverem mais de 10 anos, assiste o mesmo direito que ao reclamante assiste de ser mantido efetivamente no serviço, com as vantagens decorrentes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, de acôrdo com o parecer do Dr. 1º Adjunto do Procurador Geral, dar provimento á reclamação de fls. 2, afim de que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pague ao Capitão Bento Manoel Bertucci os vencimentos^a que tem direito, como comandante, até que seja ele aproveitado em comando em egualdade de condições com os demais comandantes que contarem mais de 10 anos de serviço.

Rio de Janeiro, 25 de Janeiro de 1934.

PUBLICADO NO DIARIO OFFICIAL
Em 16 de Fevereiro de 1934

[Handwritten signature]

Presidente

[Handwritten signature]

Relator

Fui punto

[Handwritten signature]

Procurador Geral

pa. 36

1-152

Sr. Diretor da Cia. de Navegação Lloyd Brasileiro.

Remete-vos, de ordem do Sr. Presidente, cópia do acórdão proferido pelo Egrégio Conselho em sessão de 25 de Janeiro deste ano, nos autos do processo em que o Capitão de Longo Curso Bento Manoel Bertucci reclama a este Instituto contra essa Cia.

Cordeais saudações.

Diretor da Secretaria.



END. TELEGR.:
DIRECTORIA-DYOLL
AGENCIAS-NAVELOYD

CODIGOS:
A. B. C. 5.ª ED.
BENTLEY'S
WESTERN UNION
PARTICULAR
MASCOTTE

S.J.

Of. 351

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro de 1934

pl. 34
10

Snr. Diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

L Nº 1-1682 X
Em 23 de Fevereiro de 1934

Acusando o recebimento de vosso officio nº 1-152,
de 8 do corrente, cabe-nos informar que o Capitão de Longo
Curso Bento Manoel Bertucci foi readmitido nas funções de
Comandante desta Empresa em 23 do mez passado.

Saudações

J.

Guido de Bellens Bazzi
Guido de Bellens Bazzi
DIRETOR, INT.

23/2

7099-53

No Sr. Luis da Cruz informar no processo
Em 2 de Março de 1934
Theodoro de Almeida Sodre
Director da 1.ª Secção

fls. 38

I N F O R M A Ç Ã O

Este Conselho, em decisão proferida no acordão de fls. 34, (Publicado no Diário Oficial de 16 de Fevereiro do corrente ano) resolveu, de acordo com o parecer do Dr. 1º Adjunto do Procurador Geral, dar provimento á reclamação de fls. 2, afim de que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pague ao Capitão Bento Manoel Bertucci os vencimentos a que tem direito como comandante até que seja ele aproveitado em comando em egualdade de condições com os demais comandantes que contarem mais de dez anos de serviço.

Com o officio de fls. 36 encaminhou-se uma copia do referido acordão á Companhia recorrida.

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro acusando o recebimento do precitado officio, comunica que o Capitão de Longo Curso, Bento Manoel Bertucci, foi readmitido nas funções de Comandante daquela Empresa em 23 de Fevereiro ultimo.

Estando, pois, cumprida a decisão do Egregio Conselho Nacional do Trabalho, proferida em sessão de 25 de Janeiro p. passado, penso, salvo melhor juizo, que a autoridade superior poderá ordenar o arquivamento destes autos.

Rio de Janeiro, 6 de Março de 1934

Francisco Dias da Silva

2º Oficial

A CONSIDERAÇÃO DO SR DIRECTOR

Em 9 de Março de 1934

Theodoro de Almeida Sodré

Director da S. S. S. S.

A. M. Souza para arquivar.

Rio, 10 de Março 1934
Theodoro de Almeida Sodré
Director da S. S. S. S.

Rec. na 1.ª Secção 16. MARÇ 1934

Do Sr. Pereira da Rocha para aqui.

Em 7 de Abril de 1934

Theodoro de Almeida Sobrinho

Director da 1.ª Secção